



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08 /2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 08/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 516 /2024, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento do recurso referente a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**, divulgado em 21/10/2024, nos termos seguintes, conforme segue:

RECORRENTE: SOPHIA MARA DE SOUZA ALVES VIANA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata contesta sua pontuação alegando que não foi contabilizada nota para a sua experiência profissional .

Verificado os documentos anexados, constatou-se que a experiência profissional apresentada pela candidata não se enquadra no item 9, subitem 9.6, do Edital, já que as entidades em que a requerente prestou serviço, apesar da natureza jurídica pública, não atendem ao SUS.

Isto posto, não há razão para que seja alterada a pontuação atribuída à candidata, devendo seu recurso ser julgado improcedente.

João Monlevade, 24 de outubro de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 08/2024

PORTARIA N.º 516/2024